

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP
Nº 9/2017-002 - Sessão Nº 001

Processo : 9/2019-002
Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, PARA ATENDER A PREFEITURA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

1 - Abertura da Sessão

Às 09:00 horas do dia 26 de Março de 2019, reuniram-se na sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ o Pregoeiro Raimundo de J. de C. Pereira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 020/2019-GAB/PMM, datada em 01 de Março de 2019, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 9/2019-002, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4.0 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com o respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
HOTEL LE HIR - LTDA	SIM	63.816.425/0001-93	ANTÔNIA LIMA DOS SANTOS	698.033.072-15

3 - Da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse o **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação da Proposta

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que a proposta estava inadequada com o edital. Passou-se, então, à desclassificação da mesma por não atender exigências do edital nos itens:

6.1.1- Emitida por computador ou datilografada, de preferência, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas, vedadas cotações alternativas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

6.1.7- Deve indicar o prazo de realização dos serviços, não superior a 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação da Secretaria Requisitante, obedecida a quantidade solicitada, e realizado nos locais indicados pela Administração;

6.1.8- Deve informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes de proposta;

A mesma não contém as unidades de medidas de serviço a serem executados.

Em face da ocorrência, o Pregoeiro declarou a presente licitação fracassada e, nos termos do **Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8.666/93** - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

5 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a deliberação, o Pregoeiro avisou que o licitante estivesse com a intenção de interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. O participante não manifestou intenção de recorrer.

6 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

7 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

DEBORA DE JESUS CARVALHO PACHECO
EQUIPE DE APOIO

VILMA CARVALHO BARBOSA
EQUIPE DE APOIO

Raimundo de Jesus de Carvalho Pereira
PREGOEIRO

HOTEL LE HIR – LTDA
CNPJ: 63.816.425/0001-93